ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA PELO VALOR, ART. 24, II, LEI 8.666/93. |
| **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI. |
| **CONTRATADO:** LUIZ FELIPE MOREIRA RIBEIRO - MEI, CNPJ Nº 34.909.704/0001-39, REPRESENTADA PELO SR. LUIZ FELIPE MOREIRA RIBEIRO.<br>ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO LIXÃO E NOS RIACHOS DAS LOCALIDADES BOLOTA, PINAS E BEIRA DO RIO. |
| **FONTE DE RECURSOS:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARAEXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. |
| **VALOR:** Total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). |
| **26 DE NOVEMBRO DE 2019** |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI)** e **LUIZ FELIPE MOREIRA RIBEIRO - MEI, CNPJ Nº 34.909.704/0001-39**, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE MOREIRA RIBEIRO, endereço Rua Duque de Caxias, centro, Ribeiro Gonçalves-PI. Resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO**

O objetivo da presente Ordem de Serviço é A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO LIXÃO E NOS RIACHOS DAS LOCALIDADES BOLOTA, PINAS E BEIRA DO RIO.

| QUANT. | MATERIAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 40 | ESTACAS DE CONCRETO 3M 10CM X 10 CM (PONTA VIRADA) | 45,00 | 1.800,00 |
| 12 | MOURÕES DE CONCRETO 3M X 16X12CM | 100,00 | 1.200,00 |
| 24 | TUBOS DE CONCRETO PARA BUEIRO 1000X1000 (PONTA E BOLSA) | 300,00 | 7.200,00 |

VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ribeiro Gonçalves (PI), 26 de Novembro de 2019.

_____
***LINDENBERG VIEIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

_____
CLIENTE: LUIZ FELIPE MOREIRA RIBEIRO- MEI, CNPJ Nº 34.909.704/0001-39.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 047/2017**

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2017, COM OBJETO A LIMPEZA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E A EMPRESA SMM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.331.846/0001-84.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI** doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e A **EMPRESA SMM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.331.846/0001-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**
1.0 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2017, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 11 de outubro de 2017, da TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO CAPINA, VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DO ESTÁDIO, MANUTENÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DO ATERRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
3.0 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 28 de fevereiro de 2020**, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 11 de outubro de 2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 09 de outubro de 2019.

CONTRATANTE_____
***LINDENBERG VIEIRA DA SILVA***
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA_____
**SMM CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ Nº 21.331.846/0001-84**
Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico - Dr: